

INVESTIGAÇÃO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL E LEGAL DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL A RESPEITO DA GESTÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO: ESTUDO DE CASO DO TED Nº 02/2015

*Ian Rocha de Almeida*¹; *Dieter Wartchow*² *Lígia Conceição Tavares*³ & *Rafael Renato Fritzen*⁴

Palavras-Chave – Esgoto doméstico, Gestão, Fiscalização.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02 DE 2015 DA FUNASA

A Fundação Nacional da Saúde (FUNASA), juntamente com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), formulou e firmou mediante convênio, no ano de 2015, o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 02 com o intuito de capacitar os agentes municipais de cidades do Rio Grande do Sul (RS) de até 50.000 habitantes para que eles possam elaborar seus respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), com assessoria técnica da UFRGS.

O TED nº 02/2015 foi dividido em duas etapas, sendo a primeira com início em maio de 2017 e término em dezembro de 2018 com 28 municípios, e a segunda fase com início em maio de 2018 e fim previsto para dezembro de 2019 com 24 municípios.

Os municípios da primeira fase do TED foram o objeto de estudo da presente pesquisa.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada consistiu no estudo de caso, em que a obtenção dos dados foi feita de forma primária através de consultas às prefeituras municipais durante a etapa de Diagnóstico para a elaboração dos respectivos PMSB. O enquadramento dos dados obtidos foi de forma fechada.

RESULTADOS

A maioria dos municípios da 1ª fase do TED possui uma Secretaria que exerce outras atribuições além da gestão e operacionalização dos serviços de saneamento básico, tendo ou não em seu quadro de funcionários alguém com formação nas áreas técnicas afins do saneamento. Geralmente esses setores são as Secretarias de Obras das prefeituras, porém identificou-se que essa atribuição para alguns municípios se concentrava em outros órgãos, como as Secretarias de Administração ou de Meio Ambiente. Com o orçamento reduzido, esse panorama das prefeituras mostra a carente gestão municipal do saneamento básico, em que há o acúmulo de tarefas em uma equipe técnica geralmente também em número reduzido de funcionários. A investigação detectou que no geral os municípios estudados não possuem estrutura técnica e orçamentária adequadas para desempenhar essa função.

Verificou-se que há um equilíbrio dos municípios que possuem e dos que não possuem legislação específica relacionada à destinação do esgoto, sendo a maioria das localidades estudadas ainda incipientes de legislações locais sobre o esgotamento sanitário. A existência de lei relacionada ao esgotamento dá suporte de fiscalização por parte da prefeitura, contudo não garante a eficiência desse sistema de gestão visto que muitas vezes o município não exerce essa fiscalização, o que faz com que o que seja previsto na legislação não seja praticado pelos municípios. Esse cenário foi identificado com bastante frequência nas localidades aqui estudadas.

1) Doutorando em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (IPH/UFRGS), Avenida Bento Gonçalves 9500, ianrochalmeida@gmail.com.

2) Professor Doutor Associado da UFRGS vinculado ao Departamento de Obras Hidráulicas, Avenida Bento Gonçalves 9500, dieterw@iph.ufrgs.br.

3) Doutoranda em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (IPH/UFRGS), Avenida Bento Gonçalves 9500, ligiacavares@outlook.com

4) Mestrando em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (IPH/UFRGS), Avenida Bento Gonçalves 9500, rrfritzen@gmail.com

Dentre os municípios estudados, a situação mais crítica é a de Lajeado do Bugre que possui o cenário mais desfavorável na gestão do esgotamento sanitário por atualmente dispor somente um profissional que trabalha na gestão dessa vertente do saneamento, sendo que esse profissional não possui graduação na área (engenharia civil, ambiental, sanitária ou hídrica e etc) e o município não possui em seu quadro legal nenhuma regulamentação sobre o esgotamento sanitário, seja através de soluções individuais ou coletivas.

CONCLUSÕES

Para a melhoria das condições de saneamento básico de uma determinada localidade é imprescindível que o poder público municipal, titular dos serviços, seja estruturado e realize a efetiva gestão do saneamento básico na sua área de abrangência. A maioria dos 28 municípios integrantes da 1ª fase do TED possui incipiente gestão local do esgotamento sanitário nas dimensões analisadas. Foi identificada uma carência técnica e legal dos municípios na área do saneamento básico que só será mitigada a partir da colaboração de outras esferas do poder tais como Estadual e Federal. A partir desse suporte, espera-se que a municipalidade possua capacidade de efetivamente gerir o esgotamento sanitário municipal através da operacionalização e fiscalização das ações relacionadas à temática, bem como de ações voltadas às demais vertentes do saneamento básico.

REFERÊNCIAS

BRASIL (2007). Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília-DF.

BRASIL (2018). Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Política e plano municipal de saneamento básico. Convênio Funasa / Assemae – Funasa / Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. 2. Ed. – Brasília: Funasa.

INSTITUTO TRATA BRASIL (2015). Ociosidade das Redes de Esgotamento Sanitário no Brasil. p. 184. Disponível em: <<http://www.tratabrasil.org.br/datafiles/estudos/ociosidade/relatorio-completo.pdf>>. Acesso em 25/08/2018.

TEIXEIRA, J. C. E. Al (2014). Estudo do impacto das deficiências de saneamento básico sobre a saúde pública no Brasil no período de 2001 a 2009. Eng. Sanit. Ambient. v. 19, n. 1, pp. 87–96.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos à Fundação Nacional da Saúde pelo suporte técnico e financeiro durante a realização do TED nº 02/2015, bem como aos municípios integrantes da área de estudo pela receptividade e disponibilidade de dados.